



ASSUNTO

APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 30 DE OUTUBRO A 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DELIBERAÇÃO N. 048/2021 – CEF – CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em por meio de videoconferência no aplicativo *Microsoft Teams*, dia 17 de novembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR n. 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR n. 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação n. 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS n. 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação n. 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação nº 017/2018 – CEF-CAU/RS.

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período 30 de outubro a 16 de novembro de 2021.

Porto Alegre – RS, 17 de novembro de 2021.

Acompanhado dos votos dos conselheiros **Rinaldo Ferreira Barbosa e Roberta Krahe Edelweiss**, registrada ausência justificada do conselheiro, Rodrigo Spinelli, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

FÁBIO MÜLLER

Coordenador Adjunto - CEF-CAU/RS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	ALEXANDRA CRISTINA BET	UFFS	1419167/2021
2	ANDRIÉLI DE ARRUDA	URI-FW	1419582/2021
3	BIANCA DAUTARTAS	PUCRS	1406913/2021
4	BRENDA DE BORBA	URI-FW	1416402/2021
5	BRUNA WILHELMS DE SOUZA	FEEVALE	1419972/2021
6	CAROLINA RODRIGUES SERAFIM	UFPEL	1413301/2021
7	CAROLINE DIAS EIFLER	UFPEL	1419585/2021
8	CATIELE WEBER LOEBLEIN	UNISINOS	1408784/2021
9	CLÁUDIA INÊS LEDUR	UFRGS	1419361/2021
10	ESTER DE HOLLEBEN	ULBRA-CANOAS	1418407/2021
11	EVELYN VISENTIN MARZAROTTO	UCS-CAXIAS	1415539/2021
12	FERNANDO DE AZEVEDO VALENTE	UFPEL	1419558/2021
13	FERNANDO LAZZAROTTO EVALDT	PUCRS	1418026/2021
14	FRANCIELE MEYER DOS SANTOS	ULBRA-CANOAS	1419810/2021
15	GIOVANNI LEONARDO DENTI	UNIRITTER-ZS	1410361/2021
16	JOSÉ LUIZ MENDES LIRIO	ULBRA-CANOAS	1416022/2021
17	KARIN PATRICIA REICHERT STEFFLER	FAI-ITAPIRANGA	1407230/2021
18	LEILANA FERREIRA DOS SANTOS	UCS-CAXIAS	1418016/2021
19	LUAN GOULART DE VARGAS	UFN(FRANCISCANA)	1419439/2021
20	LUANA SPIERING DE SOUZA	ULBRA-TORRES	1414874/2021
21	LUCIANE GAMA GARCIA	UNIRITTER-ZS	1418690/2021
22	LUCIANO ADRIANI DE MATOS FERRARI	ULBRA-CARAZINHO	1389826/2021
23	MICHEL SEGALOTTO	UNISINOS	1406962/2021
24	PAMELA PETEFFI DE MELLO	FEEVALE	1414234/2021
25	PAULO ALBERTO GUIZZO	UCS-CAXIAS	1416904/2021
26	PEDRO DE AVILA MARTIN GARRIDO	PUCRS	1414046/2021
27	RODRIGO GOMES MACHADO	UNIRITTER-FAPA	1411563/2021
28	TASSIANA GRANDINI BECK	UFSM-Cachoeira do Sul	1420297/2021
29	VANESSA BARRIOS VIGIL	URCAMP	1417073/2021
30	VERENA EUGÊNIA LUZA	UPF	1409318/2021
31	VINÍCIUS OURIQUE NAUMCZYK	UFRGS	1416569/2021
32	VINICIUS PEREIRA REGINATTO	UCEFF-Chapecó	1420336/2021
33	VITOR LEITE DE GARCIA	UFRGS	1419155/2021